



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº97/2024

“Moção de Apoio ao Congresso Nacional pela rápida tramitação e aprovação do projeto de lei 2.253/2022, que extingue o benefício da saída temporária de presos das unidades prisionais.”

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Senado Federal aprovou na última 4a feira, 7/2/2024, a urgência do referido PL, através de requerimento aprovado por votação simbólica, quando não há contagem nominal de votos. Com a urgência aprovada, a análise da proposta é acelerada e pode ser feita diretamente em plenário, sem passar por comissões temáticas, como a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). O texto do PL prevê ainda a obrigatoriedade de realização de exame criminológico para a progressão de regime, hoje facultativo, e dispõe sobre o uso de tornozeleiras eletrônicas em presos dos regimes aberto e semiaberto;

CONSIDERANDO que entendemos ser uma medida extremamente necessária para o bem de nossa população, uma vez que só para citar um exemplo, na saída temporária do Natal de 2023, quase 3 mil presos no Brasil não retornaram aos presídios. Só em São Paulo foram mais de 1500 nessa condição. No Rio de Janeiro, 14% desses presos que saíram no Natal não retornaram;

CONSIDERANDO que vários foragidos geram ônus às forças de segurança públicas, alguns cometem crimes colocando em perigo a sociedade. Ao contrário de ser uma medida de ressocialização, em muitos desses casos é



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



uma "oportunidade" para o cometimento de novos delitos, continuidade de "trabalhos" interrompidos pelo encarceramento, e temos visto crimes como roubos, homicídios, entre outros, que apavoram nossa população e geram medo, insegurança e sensação de completa impunidade a esses elementos de alta periculosidade, que deveriam estar cumprindo suas penas fechados e não recebendo benefícios que poderiam ser destinados a outros detentos realmente com bom comportamento, e que não oferecem perigo às famílias aqui fora;

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa Moção de Apoio ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira pelo email: presidencia@camara.leg.br e ao Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco pelo email: presidente@senado.leg.br;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apoia o Congresso Nacional pela rápida tramitação e aprovação do projeto de lei 2.253/2022, que extingue o benefício da saída temporária de presos das unidades prisionais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de fevereiro de 2024.

ELIEL MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05958E3816386413>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0595-8E38-1638-6413



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1164/2024 19/02/2024 14:54 - CHAVE: 0595-8E38-1638-6413